



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878



LEI MUNICIPAL Nº 2.159 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
INCISO I DO ARTIGO 6º DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.086/2021, LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCÍCIO
2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art.1º Por força desta Lei, fica alterado o Inciso I do Artigo 6º da Lei Municipal nº 2.086/2021 – Lei Orçamentária Anual 2022, que passa a ter a seguinte redação:

...

I - abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada no art. 3º, em obediência ao que dispõe o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observando-se ainda o preconizado nos artigos 42 e nos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 24 da Lei de diretrizes orçamentárias para o ano 2022;

...

Art. 2º Os demais artigos da Lei Municipal nº 2.086/2021 permanecerão inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 08 de novembro de 2022.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé